

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 26/2010/CONSU

Aprova alteração de turno de funcionamento do curso de graduação em Geografia - Licenciatura e Bacharelado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução *ad referendum* de n. 15/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* do CONSU,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso de graduação em Geografia - Licenciatura e Bacharelado, de noturno para matutino.

Parágrafo único - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2011.

Art. 3º - Para efeito do estabelecido nesta Resolução os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de dezembro de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**